



CONCURSO FOTOGRÁFICO “MEU MATO GROSSO DO SUL É...”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I:

OBJETO E FINALIDADE

Com este concurso, pretende-se fomentar um olhar crítico sobre a temática da cultura do estado, como as belezas naturais, a culinária, a flora e a fauna e acima de tudo as pessoas, como forma de valorizar a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma espontânea ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar as belezas de Mato Grosso do Sul.

1.1. O presente regulamento estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.

1.2. O concurso tem como finalidade promover e registrar o compartilhamento de um olhar apreciativo, sensibilizar e promover o interesse pelo estado, desafiar a criatividade dos participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre a manutenção da nossa cultura.

CAPÍTULO II:

TEMA

2.1. O concurso deseja que você complete a frase a seguir com fotografias, feitas com qualquer equipamento.

“Meu Mato Grosso do Sul é...”

2.2. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar vários aspectos de Mato Grosso do Sul: turismo, natureza, culinária, meio ambiente, cultura e relevância na atualidade.



2.3. Cada trabalho deve revelar um olhar único e original sobre a realidade envolvente, relacionando-a com o que foi e o que é, para cada um dos participantes.

CAPÍTULO III:

CONCORRENTES

3.1. Podem participar todos os profissionais e amadores de fotografia, brasileiros e estrangeiros, residentes em Mato Grosso do Sul.

3.2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

CAPÍTULO IV:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Cada participante deverá enviar por meio do site eventos.tvmorena.com.br/meums/ sua fotografia e os dados exigidos para a inscrição e poderá apresentar ao concurso somente 01(uma) fotografia por CPF.

4.2. As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas, cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento.

4.3. Poderá participar do concurso pessoas menores de idade (idade inferior a 18 anos) acompanhadas por um orientador maior de idade (idade superior a 18 anos).

4.4. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem exceção ao participante no concurso.

4.5. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.6. Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais.



CAPÍTULO V:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG.

5.2. As fotografias devem ser em cores ou preto e branco.

5.3. As fotografias a submeter ao concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca tendo sido expostas e nem publicadas.

5.4. Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, cidade, idade, profissão e deverá estar acompanhada de um título descritivo, relacionado com o tema.

5.5. As fotos devem ser enviadas pelo site eventos.tvmorena.com.br/meums/, no formato descrito e com peso de até 4 megabytes.

CAPÍTULO VI:

INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser feitas pelo site eventos.tvmorena.com.br/meums/, por meio do botão cadastrar, localizado na página inicial, até o dia 23 de setembro de 2024.

CAPÍTULO VII:

DIVULGAÇÃO

7.1. O concurso será divulgado pelos veículos de comunicação da Rede Matogrossense de Comunicação, inclusive na Internet, no site primeirapagina.com.br e nas redes sociais.

CAPÍTULO VIII:

AVALIAÇÃO

8.1. A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando



a qualidade técnica e artística das fotos apresentadas, bem como o seu enquadramento no tema.

8.2. 10 (dez) fotografias serão selecionadas pelo júri para votação popular.

8.3. As fotografias avaliadas pelo júri ficarão disponíveis para apreciação e votação popular no site eventos.tvmorena.com.br/meums/, a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2024.

8.4. As fotos ficarão disponíveis para votação até o dia 09 (nove) de outubro de 2024.

8.5. Em caso de empate técnico na votação popular para definir as três primeiras colocadas, o desempate será feito pelo júri técnico do concurso.

CAPÍTULO IX:

PREMIAÇÕES

9.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar: cópia impressa da fotografia, no tamanho 20X30 cm, mais uma Smart TV de 55 polegadas;

2º lugar: cópia impressa da fotografia, no tamanho 20X30 cm, mais uma Smart TV de 42 polegadas;

3º lugar: cópia impressa da fotografia, no tamanho 20X30 cm, mais uma Smart TV de 32 polegadas;

9.3. Os prêmios não são cumulativos.

CAPÍTULO X:

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas ao concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

CAPÍTULO XI:

DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1. A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias ao Coordenador do Evento.

11.2. Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitem dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

11.3. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

11.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a organização do concurso através do e-mail meums@tvmorena.com.br, ou do contato telefônico 67 3348-2183.